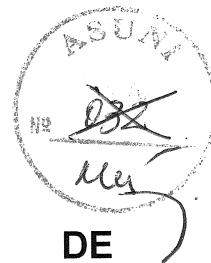
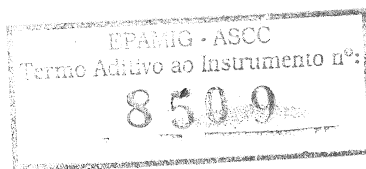




**EPAMIG**



**ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E MATERIAL (Nº. 8509) QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E MINAS HEVEA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA., PARA OS FINS QUE MENCIONA.**



**A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, empresa pública estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, instituída por força do disposto na Lei nº. 6.310, de 08/05/1974, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto 18.647/77, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, sediada em Belo Horizonte - MG, na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro Cidade Nova, neste ato representada por seu Presidente, denominada **EPAMIG**, e **MINAS HEVEA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.**, CNPJ nº 10.277.284/0001-11, Inscrição Estadual nº 001085633.00-51, estabelecida na Vila Giannetti, nº 46, Campus da UFV, no município de Viçosa - MG, neste ato representada por seus sócios Diretores **AUGUSTO PUPO LIZZARDI PINTO** e Engº Agrônomo **RAFAEL CASAGRANDE BILLIA**, denominada **OUTORGADA**, por este escrito, resolvem fazer este aditivo ao Convênio acima citado, Registro sob nº 0008509 de 20 de novembro de 2.008, nas seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme consta na Cláusula Primeira do Convênio, a **OUTORGADA** passará a explorar os seringais aptos à produção, principalmente o que concerne nas especificações da Cláusula Segunda em seu item II, passando a explorá-los comercialmente.

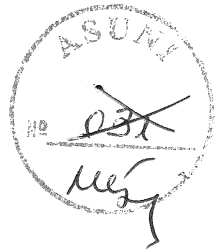
**Subcláusula Única:** A exploração será efetuada de forma direta através de seus técnicos, ou indiretamente através de sub-parcerias, tomando a **OUTORGADA** todas as providências necessárias para regularização desta parceria perante os órgãos públicos envolvidos, nas esferas municipais, estaduais e federais, visando à regularidade do acordado, inclusive abrindo inscrição estadual, se necessário for.





**EPAMIG**

8509



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, no que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

Ficará a cargo da **EPAMIG** a publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de conformidade com a legislação vigente.

E assim, por estarem acordadas, as partes integrantes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.



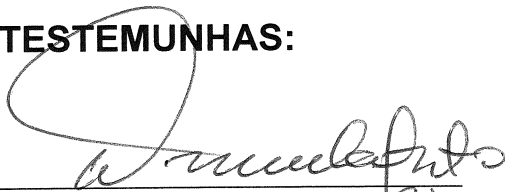
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2013.

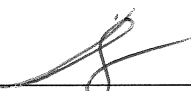
  
Marcelo Lana Franco  
**EPAMIG**

  
Augusto Pupo-Lizzardi Pinto  
**MINAS HEVEA COMERCIAL  
AGRÍCOLA LTDA.**

  
Rafael Casagrande Billia  
**MINAS HEVEA COMERCIAL  
AGRÍCOLA LTDA.**

**TESTEMUNHAS:**

  
**NOME: JOSÉ AMIBAL PINTO**  
**CPF.: 720.474.708-97**

  
**NOME: ANTÔNIO DE PAULA ALVA**  
**CPF.: 209.682.646-20**



